



PROCESSO N° 1552/10

PROTOCOLO N.º 10.424.877-2

PARECER CEE/CEB N° 270/11

APROVADO EM 08/04/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL HILDEBRANDO DE ARAÚJO –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 3463/2010 – GS/SEED de 31 de agosto de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Hildebrando de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Hildebrando de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está situado à Avenida Prefeito Omar Sabbag, n° 721, Bairro Jardim Botânico, Município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2366/06, de 25 de maio de 2006, com base no Parecer n° 278/06-DEP/SEED, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração, Integrado ao Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2006.



PROCESSO N° 1552/10

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Osvaldo Alves de Araújo	- Licenciado em Filosofia - Especialista em Filosofia Política e Moderna	- Diretor
Marli Aparecida Alves de Siqueira Cordeiro	- Técnica em Contabilidade	- Secretária

4. Cursos Autorizados / Reconhecidos

MODALIDADE	ATOS	REFERENCIAL
Ensino Fundamental	- Resolução n° 2571/04 Parecer n° 1510/04-CEF/SEED - Resolução n° 1652/08 Parecer n° 901/08-CEF/SEED	- Renovação de Reconhecimento do Ensino Fundamental
Ensino Médio	- Resolução n° 3577/03 Parecer n° 2908/03-CEF/SEED - Resolução n° 1653/08 Parecer n° 902/08-CEF/SEED	- Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio
Curso Técnico Administração-Integrado ao Ensino Médio	- Resolução n° 2366/06 Parecer n° 278/06-DEP/SEED - Resolução n° 04/10 Parecer n° 529/09-CEE/PR	- Autorização para o Funcionamento - Credenciamento - Reconhecimento do Curso Técnico Administração-Integrado ao Nível Médio
Curso Técnico Administração-Subsequente ao Ensino Médio	- Resolução n° 14/10 Parecer CEE/CEB n° 681/09 -	- Autorização para o Funcionamento -

5. Relatório de Auto Avaliação

(...)

Recursos didáticos ofertados em grande parte pela mantenedora e verbas de programas Federais, tais como: Livros do FNDE, DVD's, TV Escola e projetos específicos: PDE-ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO, PDDE. Na rede Estadual a Mantenedora disponibiliza recursos do Fundo Rotativo para manutenção da estrutura física da instituição e para suprimento de material pedagógico de consumo direto.

Reuniões bimestrais ou quando necessárias, para avaliação do desenvolvimento do curso e definição de estrutura e estratégias de melhoria para o mesmo. Levando-se em consideração o processo de ensino-aprendizagem específico do curso, conforme proposta definida. A capacitação dos Docentes é realizada através da formação continuada promovida pela Mantenedora. (fls. 208)



PROCESSO N° 1552/10

RELATÓRIO DE AUTO AVALIAÇÃO DO CURSO (FLS. 210 E 211)

Curso	Técnico em Administração Intregado e Subsequente			
Turnos	Manhã / Noite			
Turmas	1° à 4° Tecnicos e Subsequente			
Turma Ano 2006	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
1°A	1° e 2° semestres	41	19	22
1°B	1° e 2° semestres	20	2	18

Curso	Técnico em Administração Intregado e Subsequente			
Turnos	Manhã / Noite			
Turmas	1° à 4° Tecnicos e Subsequente			
Turma Ano 2007	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
1°A	1° e 2° semestres	42	18	24
1°B	1° e 2° semestres	34	5	29
2°A	1° e 2° semestres	30	1	29
2°B	1° e 2° semestres	19	1	18

Curso	Técnico em Administração Intregado e Subsequente			
Turnos	Manhã / Noite			
Turmas	1° à 4° Tecnicos e Subsequente			
Turma Ano 2008	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
1°A	1° e 2° semestres	40	8	32
1°B	1° e 2° semestres	21	11	10
2°A	1° e 2° semestres	22	5	17
2°B	1° e 2° semestres	18	2	16
3°A	1° e 2° semestres	20	2	18
3°B	1° e 2° semestres	20	2	18



PROCESSO N° 1552/10

Curso	Técnico em Administração Intregado e Subsequente			
Turnos	Manhã / Noite			
Turmas	1° à 4° Tecnicos e Subsequente			
Turma Ano 2009	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
1ªA	1º e 2º semestres	41	6	35
1ªB	1º e 2º semestres	22	0	22
2ªA	1º e 2º semestres	20	1	19
2ªB	1º e 2º semestres	6	0	8
3ªA	1º e 2º semestres	15	0	16
3ªB	1º e 2º semestres	16	0	16
4ªA	1º e 2º semestres	17	2	15
4ªB	1º e 2º semestres	11	3	8

Curso	Técnico em Administração Intregado e Subsequente			
Turnos	Manhã / Noite			
Turmas	1° à 4° Tecnicos e Subsequente			
Turma Ano 2010	Semestre	Matrículas	Desistentes	Total
1ªA	1º	43		Em Curso 2010
1ªB	1º	20		Em Curso 2010
2ªA	1º	20		Em Curso 2010
2ªB	1º	10		Em Curso 2010
3ªA	1º	18		Em Curso 2010
3ªB	1º	18		Em Curso 2010
4ªA	1º	10		Em Curso 2010
4ªB	1º	13		Em Curso 2010
Subsequente "A"	1º	42		Em Curso 2010
Subsequente "B"	1º	41		Em Curso 2010



PROCESSO N° 1552/10

6. Relatório de Auto Avaliação do Curso

[...] nossos professores estão qualificados para ministrar o referido Curso Técnico em Administração de nível médio – Integrado. Motivados e integrados nos assuntos específicos e outras matérias [...] perfil profissional econômico no mercado de trabalho e principalmente, melhor qualidade de vida com planejamento familiar, cultural e sócio ambientais. Atendendo assim, as exigências do mundo globalizado.

[...] contamos com salas de aula, informática e biblioteca [...] Sala de TV, Data Show, alguns livros para disposição do Curso Técnico (outros livros informados no acervo para aquisição)[...], já foram adquiridos [...] O plano de avaliação do curso segue mediante censo da comunidade escolar, docentes, discentes, APMF, através de questionários, entrevistas e opinião da comunidade local; de como está surtindo melhorias nesta. Através de novas oportunidades de Trabalho, qualidade e melhor preparo para o mundo do trabalho. (fls. 212)

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0492/10 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Amábile Guidolin Rocha – Licenciada em Pedagogia, Vera Lúcia B. Erbe – Licenciada em História, Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição.(fls. 226 a 243 e ???)

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 385/10 – DET/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Hildebrando de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2011, de acordo com o Parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1552/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de abril de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB